Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais   
que se oficialize ao **Prefeito Municipal   
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo ao**Sr. Adilson Heleno Meneses dos Santos**

*Secretário Municipal de Esportes*

Extensivo ao**Sr. Paulo Celso Ortega**

*Secretário Municipal de Educação*

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_/2023**

A necessidade de possibilitar que as crianças das comunidades São João e Novo Paraná participem do horário do jogo de beach tênis, oferecendo inclusive, toda a logística necessária.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária, tendo em vista que a possibilidade de permitir que as crianças das comunidades locais participem do horário do jogo de beach tênis, uma atividade esportiva muito popular e que oferece diversos benefícios para o desenvolvimento físico e social dos jovens.

É importante ressaltar que algumas crianças de comunidades carentes podem não ter acesso a espaços adequados para a prática desse esporte, limitando assim suas oportunidades de participação. Ao permitir que elas participem do horário do jogo de beach tênis, estaremos proporcionando a inclusão social e esportiva, abrindo portas para que essas crianças tenham acesso a uma atividade saudável e divertida. Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2023.

**LEANDRO BUDKE**

Vereador